



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 085

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 35ª SO	919
ATA SUCINTA DA 22ª SE	924
ATA SUCINTA DA 32ª SO	925
SECRETARIA LEGISLATIVA	925
SECRETARIA GERAL	926

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA P I.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos Além disso, a unidade do Banco

do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.

Dep. Lebrão.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de uma viatura para a Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de uma camionete 4x4 para a Polícia Civil do município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a necessidade da população local e do Estado, já que o município de São Francisco do Guaporé tem crescido muito nestes últimos anos. A necessidade de a camionete ser 4x4 dá-se derivado a existência de muita estrada de chão existente no município. É uma proposição urgente, já que as forças policiais estão sem viaturas para o desempenho da sua atividade e têm muitas vezes de se deslocarem com os presos a pé, além de, terem de desenvolver seu trabalho rotineiro a pé também.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de junho de 2011.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAUJO – PTB – Indica ao Poder Executivo, seja implantado o Programa Corpo de Bombeiro Mirim, no Município de Candeias do Jamari.

O Deputado que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo na forma regimental, seja instalado o programa do Corpo de Bombeiro Mirim no Município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Bombeiro Mirim é desenvolvido pelo Corpo de Bombeiro, visando preparar educar os jovens e adolescentes para conscientização e preservação do meio ambiente, cuidados com a vida humana de forma geral, sobretudo como agir em situação de emergência e noções de Primeiros Socorros.

Plenário das Deliberações, 2 de junho de 2011.
Dep. Ribamar Araújo – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PT – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Jarú.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Governo do Estado a aquisição de uma encilhadeira para a Associação dos Produtores Rurais Mario e Candido – APRUMACA localizada na Linha 152, Km 02, Sul do Município de Novo Horizonte do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da EMATER – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural, da aquisição de uma encilhadeira de forragens para a Associação dos Produtores Rurais Mario e Candido – APRUMACA localizada na Linha 152, Km 02, Sul do Município de Novo Horizonte do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário tendo em vista que atenderá o pequeno agricultor fortalecendo a agricultura familiar.

Consciente da importância para o futuro dos agricultores do estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Alto Alegre.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Alto Alegre.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município, abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a

expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Parecis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Parecis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Rolim de Moura.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com os objetivos do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Rolim de Moura e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Candeias.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Vale do Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com os objetivos do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Vale do Paraíso e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Governador Jorge Teixeira.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Cujubim.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Santa Luzia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com os objetivos do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Santa Luzia e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Alto Alegre.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com os objetivos do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Alto Alegre e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI – PSDC – Indico ao Governo do Estado sobre a necessidade de construir a sede oficial do Quartel Militar do município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construir a sede oficial do Quartel Militar de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a presente proposição visa atender as necessidades do Efetivo Militar do município de Nova Mamoré. A falta de instalações adequadas interfere diretamente na qualidade e desempenho do trabalho dos militares comprometendo o bem-estar dos mesmos e a acessibilidade da comunidade aos serviços de âmbito interno.

O bom desempenho dos trabalhos administrativos reflete diretamente, na garantia da segurança, da ordem e da lei.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação dessa proposição.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2011.
Dep. Neodi - PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI – PSDC – Indico ao Governo do Estado sobre a necessidade da Aquisição de uma Ambulância para atender a demanda do município de Nova Mamoré.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a

necessidade da Aquisição de uma Ambulância para atender a demanda do Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a presente proposição visa atender os municípios de Nova Mamoré a 290 quilômetros distantes da capital do Estado.

Com uma população estimada em mais de 22000 habitantes, com expressivo número de assentamentos rurais, a população do referido município sofre pela falta de estrutura hospitalar adequada e depende do acesso irrestrito aos hospitais da capital para receber o tratamento diferenciado. Para isso é necessário a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação dessa proposição.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2011.
Dep. Neodi - PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Requer a convocação do Secretário de Estado de Finanças, Secretário Adjunto de Finanças e o Coordenador da Receita Estadual para comparecer no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, para tratar de assuntos atinentes ao Convênio ICMS nº 47/2011 e Lei 2.389/2011 no dia 28/06/2011.

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, requer, nos termos do artigo 181, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o artigo 31 § 1º da Constituição Estadual, a CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E O COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL PARA COMPARECER NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA TRATAR DE ASSUNTOS ATINENTES AO CONVÊNIO ICMS Nº 47/2011 E LEI 2.389/2011 NO DIA 28/06/2011.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados

Tendo em vista o grande impacto à arrecadação do Estado de Rondônia no que concerne à renúncia de receita impactada pelas disposições do Convênio ICMS 047/2011 e Lei 2.389/2011 é que solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Requer nos termos regimentais a aprovação deste Requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de junho de 2011.
Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Parecis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Parecis.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com os objetivos do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Parecis e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Presidente Médici.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER estão de encontro com os objetivos do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Consciente da importância para o futuro dos piscicultores do município de Presidente Médici e do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2011.
Dep. Lebrão – PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Alto Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Banco do Povo no município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos pequenos empresários do município, já que é uma modalidade especial de crédito produtivo orientado, estruturado para alcançar um grupo de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado convencional de crédito e que encontram dificuldades em conseguir crédito na rede bancária privada para financiamentos e empréstimos. Além disso, a unidade do Banco do Povo no município abre oportunidades de empregos, com a expansão de novas empresas e a fixação da população nos meios rurais e nas pequenas cidades.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2011.
Dep. Lebrão - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI – PSDC – Indico ao Governo do Estado sobre a necessidade da Aquisição de uma Ambulância para atender a demanda do município de Guajará Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Aquisição de uma Ambulância para atender a demanda do Município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a presente propositura visa atender o município de Guajará Mirim 372 quilômetros distantes da capital do Estado.

Com uma população estimada em mais de 41000 habitantes, sendo o segundo maior município do Estado em extensão territorial e, o oitavo em população, Guajará, figura como um dos maiores municípios brasileiros em áreas preservadas. Como os demais municípios fora do eixo da BR-364, o mesmo sofre pela falta de estrutura hospitalar adequada e a população depende do acesso irrestrito aos hospitais da capital para receber o tratamento adequado. Para isso é necessário a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas.

Pedimos o apoio de Vossa Excelência para aprovação dessa propositura.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2011.
Dep. Neodi - PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial para acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das Obras as Hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio, averiguando o cumprimento das obrigações dos Consórcios Responsáveis pelas Construções das Usinas, incluindo as questões Sociais, Ambientais e de compensações financeiras.

A Comissão Temporária Especial para acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das Obras as Hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio, averiguando o cumprimento das obrigações dos Consórcios Responsáveis pelas Construções das Usinas, incluindo as questões Sociais, Ambientais e de compensações financeiras, nos termos do § 1º inciso I do artigo 33 do Regimento Interno desta Casa, requer a prorrogação da mesma pelo período de 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

O prazo inicial não foi suficiente, para que a comissão conclua seus trabalhos, motivos pelo qual requeremos dilação do mesmo.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2011.
Dep. Epifânia Barbosa

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezessete horas e trinta e sete minutos do dia oito de junho do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com

a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Neodi, Jean Oliveira, Zequinha Araújo e da Senhora Deputada Glaucione. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão extraordinária anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembléia. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi rejeitado o Veto Total nº 016/11 ao Projeto de Lei nº 031/11 de autoria do Deputado Marcelino Tenório que Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, utilização e manutenção de sistema de ar condicionado nas ambulâncias utilizadas na prestação do serviço de saúde no âmbito do Estado de Rondônia, rejeitado com 17 (dezessete) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia nove do corrente no horário regimental. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de junho do ano dois mil e onze.

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de junho do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa, com a ausência dos Senhores Deputados Flavio Lemos, Neodi, Saulo Moreira, Valter Araújo e da Senhora Deputada Glaucione. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora Senhor Deputado Jean Oliveira – 1º Secretário, com base no inciso II, Artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Não houve expediente lido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas **COMUNICAÇÕES LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Luiz Kopper; Requerimento de autoria do Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa, requerendo informações ao Secretário

de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de uma unidade do Banco nos Municípios de: São Francisco do Guaporé; Seringueiras; São Miguel do Guaporé; Nova Mamoré; Costa Marques; Alvorada D'Oeste; Buritis; Campo Novo de Rondônia; Nova Brasilândia; Distrito de Vista Alegre do Abunã Município de Porto Velho; a estadualização da Linha 22 da BR 364 no Município de Porto Velho; a implantação do Programa Pró-Peixe nos Municípios de: São Miguel do Guaporé; Guajará Mirim; Costa Marques; Seringueiras; São Francisco do Guaporé; Alta Floresta do Oeste e Alvorada D'Oeste. Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo instalar e equipar o Hospital Ortopédico do Estado, logo após a desativação do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e instalar e equipar o Hospital do Idoso, logo após a desativação do Hospital Infantil Cosme e Damião. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, comunicou aos Senhores e Senhoras Parlamentares a realização de Audiência Pública na cidade de Ariquemes no dia treze do corrente, às 14:00 horas, e convocou sessão Itinerante a realizar-se na cidade de Ariquemes no dia quatorze do corrente, às 15:00 horas. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e quarenta minutos do dia nove de junho do ano dois mil e onze.

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 012/2011-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão Temporária Especial para acompanhar as investigações e colher informações sobre os fatos que levaram a paralisação das obras das hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio, averiguando o cumprimento das obrigações dos consórcios responsáveis pelas construções das usinas, incluindo as questões sociais, ambientais e de compensações financeiras.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2011.

Deputado Valter Araújo
Presidente – ALE/RO.

RESOLUÇÃO Nº 190/2011

Dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 189, de maio de 2011, que trata da cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte no exercício da atividade parlamentar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os incisos I e IV do artigo 2º da Resolução nº 189, de maio de 2011, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

I – aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças para veículos utilizados nas atividades parlamentares;

IV – serviços de manutenção e reparos mecânicos, de funilaria, pintura e retífica de motor ou câmbio dos veículos utilizados nas atividades parlamentares; e"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2011.

Deputado Valter Araújo
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 009 /2011 - SECRETARIA GERAL - ALE/RO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do Art. 19 do Ato nº 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art. 16 c/c Art. 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer expediente especial aos servidores da ALE/RO, entre os dias 11 a 31 de julho de 2011, período de Recesso Parlamentar Ordinário, a saber:

- a) Ficam liberados do expediente todos os servidores lotados nos Gabinetes Parlamentares;
- b) Os servidores lotados nos órgãos administrativos obedecerão escala a ser elaborada pelos respectivos Diretores e/ou Secretários, em conformidade com a necessidade das atividades essenciais de cada órgão;

c) O expediente dos órgãos administrativos será em caráter exclusivamente interno nesse período;

d) A ALE/RO permanecerá com suas portas fechadas no período estabelecido no "caput" deste Artigo.

Art. 2º - A ALE/RO retornará aos trabalhos normais a partir do dia 01 de agosto de 2011, obedecendo ao horário de expediente estabelecido pelo Ato nº 002/2011-SG, de 21 de Fevereiro de 2011.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 04 dias do mês de Julho de 2011.

João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral

De acordo

VALTER ARAÚJO GONÇALVES
Presidente/ALE/RO

ATO Nº 010 /2011 - SECRETARIA GERAL - ALE/RO

Estabelece o horário de expediente no dia 05 de Julho de 2011, em virtude da visita da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, para assinatura da transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do Art. 19 do Ato nº 024/08-MD, em consonância com o que determina o Art. 16 c/c Art. 17, item III da Lei Complementar 326, de 10.11.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer horário de expediente em todos os Órgãos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, excepcionalmente no dia 05 de julho de 2011, terça-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas, em virtude da visita da Senhora Excelentíssima Presidenta da República Dilma Rousseff, para assinatura da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de julho de 2011.

Gabinete da Secretaria Geral, 4 de julho de 2011.

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA
Secretário Geral

De acordo:

VALTER ARAÚJO GONÇALVES
Presidente – ALE/RO